



**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO**

Nos termos do nº 2 do artigo 78º da Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 13/02/2023, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 09/92, (nº 2/2023), em nome de José Alexandre S. Ramos, Processo nº 47/A/79, na sequência do despacho nº 866-VMJM/2023 de 10 de fevereiro, relativo ao loteamento sito na Freguesia de Arrentela, atual União de Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

Do presente aditamento consta o seguinte:

Alteração, no âmbito de correção de erro material, da configuração e do aumento da área do lote 3, de 303,45 m<sup>2</sup> para 305,80 m<sup>2</sup>.

Seixal, 15 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva